



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 2 / 2020 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.004809/2020-99

Barreiras-BA, 08 de Maio de 2020

Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas e sete minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos *campi* de Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, que presidiu a sessão a partir da sala de Reuniões do *Campus* Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, contando com a presença dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Clivio Pimentel Júnior** (PROGRAD), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (PROPLAN), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (PROGEP) e **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA), **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); dos Representantes Docentes dos Centros: **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA), **Arlindo Gomes de Macedo Júnior**, **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI) e **Pedro Dias Pinto** (CMLEM); dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Danilo Rodrigues de Souza**, **Felipe da Silva Figueira** e **Joubert Lima Ferreira**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Carlos Henrique Lucas Lima**; dos Representantes Discentes: **Igorh Barbosa Neves Queiroz** e **Geremias Pereira Mascarenhas**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Análise e deliberação sobre os encaminhamentos institucionais diante das medidas de prevenção da propagação do COVID-19 (coronavírus)**. Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras e aos que se encontravam nos *campi* de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando início ao **ponto de pauta único**, o **Senhor Presidente**, informou que, considerando a necessidade de atuação da gestão superior da UFOB com o objetivo de reduzir os riscos de transmissão do Coronavírus, algumas medidas estavam sendo tomadas, dentre elas, a instituição através da Portaria nº 068/2020, de 16/03/2020, do Gabinete da Reitoria, que instituiu o Grupo de Trabalho para o Gerenciamento do COVID-19 da UFOB (GTG-COVID/UFOB), responsável pelo monitoramento de eventos que possam impactar as atividades da instituição, além de analisar os novos eventos que forem surgindo e emitir orientações e propostas de soluções preventivas. Esclareceu que, visando evitar riscos à comunidade acadêmica, e, considerando o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), emitiu em 17/03/2020, Declaração *Ad Referendum* ao Conselho Universitário, estabelecendo a suspensão das aulas do semestre letivo 2020.1, a partir de 18 de março de 2020, até que sejam estabelecidos os encaminhamentos institucionais. Deixou claro que não foram estabelecidas outras orientações no intuito de que pudessem ser debatidas no Conselho. Deste modo, convidou os Professores **Ítalo Ricardo Santos Aleluia** e **Jaime Henrique Amorim Santos**, membros do GTG-COVID/UFOB, para fazerem parte da mesa e apresentarem as recomendações feitas com base nos estudos e dados levantados pelo GT. O professor **Jaime Amorim** cumprimentou a todos e passou à apresentação. Discorreu sobre o histórico do surgimento do Coronavírus, formas de contaminação, propagação e formas de prevenção. Em tempo, informo que às quatorze horas e

trinta e três minutos o **Senhor Presidente** suspendeu a reunião para resolução de problemas na transmissão online da reunião através do YouTube e por videoconferência para os *campi*. Às quinze horas e quatorze minutos, o **Presidente** retomou a reunião e passou a palavra ao Professor **Jaime Amorim** para continuidade da apresentação. O Convidado discorreu sobre o número de casos da doença já registrados mundialmente, no Brasil e especificamente em Barreiras, e sobre as medidas protetivas indicadas pelo GT. Finalizada a apresentação, agradeceu a oportunidade. O **Presidente** passou a palavra ao convidado Ítalo Aleluia para complementação da apresentação. O Professor **Ítalo Aleluia**, mencionou que foram considerados e analisados, para o início dos trabalhos do GT, os vários decretos, portarias e recomendações emitidos pelo Ministério da Saúde, os planos de contingência de outras universidades e da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), para poderem elaborar o plano de ação, com propostas e orientações sobre os procedimentos a serem adotados pela Instituição. Considerando as informações recentes da literatura científica sobre as medidas de contenção e mitigação da COVID-19, o Grupo de Trabalho instituído na UFOB, indicou que fossem estabelecidas medidas emergenciais: a) Suspensão de aulas presenciais de graduação, exceto internato de Medicina; b) Suspensão de aulas presenciais de pós-graduação; c) Recomendação aos Estudantes e Servidores que evitem viagens para outros municípios, com a orientação de permanecerem nas cidades de residência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública; d) Medidas restritivas de circulação nas bibliotecas, porém com manutenção de empréstimo do acervo bibliográfico; e) Suspensão das atividades no Restaurante Universitário, com fornecimento de auxílio aos estudantes de baixa renda; f) Suspensão do atendimento presencial sociopsicopedagógico e clínico realizado por profissionais de saúde; g) Suspensão da realização de perícia oficial em saúde de servidores efetivos, considerando os termos do Ofício Circular nº 32/2020/SE/GAB/SE/MS do Ministério da Saúde, datado de 16 de março de 2020; h) Suspensão dos atendimentos no Hospital Veterinário; i) Conforme Instrução Normativa nº 21, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2020, horário especial para Servidores em Educação (Docentes e Técnicos-Administrativos), considerando um rodízio de escala em regime de trabalho de turnos de 04 horas (manhã e tarde), de modo a reduzir o número de pessoas em um mesmo espaço físico, mediante complementação da carga horária através de trabalho remoto, ficando a organização a critério da chefia imediata. Em caso de impossibilidade do trabalho em Home Office, em razão da natureza das atividades desempenhadas, que as horas sejam abonadas; j) Manutenção das atividades dos servidores terceirizados, notificando as empresas contratadas quanto à responsabilidade destes em adotar todos meios necessários para cumprimento das regras estabelecidas pela UFOB e conscientização dos seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19, como não se aglomerar, não emprestar objetos pessoais, evitar contatos pessoais, bem como fornecimento e utilização dos equipamentos de proteção individuais (EPI's), estando às empresas passíveis de responsabilização em caso de omissão que cause prejuízo à Administração Pública; k) Validade de 07 dias com possibilidade de prorrogação, após avaliação realizada pelo GTG-COVID/UFOB. Finalizando, informou que o documento tratava de uma projeção dentro da situação epidemiológica atual, sendo passível de revisão conforme novas situações forem se apresentando. Com a palavra, o **Presidente** confirmou a importância das recomendações do GT e o importante papel da Universidade, tanto em orientação à comunidade acadêmica, quanto na necessidade de orientar a população da região. Que o GT está composto por diversos profissionais especializados na área da saúde, estando bem preparadas para antecipar as ações e fazer leituras mais rápidas dos cenários para poder projetar melhores soluções. Informou que, seguindo a recomendação do GT, sobre a suspensão das atividades acadêmicas, considerou prudente a emissão da Declaração *Ad Referendum*, até que o Conselho pudesse discutir o tema para estabelecimento dos procedimentos a serem adotados pela Instituição. Ratificou que a Universidade não estava parando ou fechando as portas, apenas restringindo a aglomeração, esvaziamento este necessário para reduzir a propagação do vírus. Solicitou o entendimento do Conselho quanto à necessidade da extensão das medidas restritivas, tanto para questões de natureza acadêmica, quanto para as questões de natureza administrativa, alcançando o maior número de pessoas possível, respeitadas as particularidades de cada instância. Passou a palavra ao conselheiro **Jairo Torres**, que consultou sobre a possibilidade da realização de aulas online, sugeridas pelo Ministério da Educação, e enfatizou que, em casos de cursos de cunho técnico, haveria a dificuldade de realizar as atividades em algumas disciplinas, o que poderia implicar diferenças no calendário acadêmico. O **Presidente** informou que haveria ainda a necessidade

de estudo de viabilidade das aulas online, o que ainda será analisado pelo GT. O conselheiro **Rafael Simões** informou que o CCBS estava dando continuidade às atividades dos internos de medicina para manutenção dos atendimentos, como compromisso social assumido pela instituição, mas com os cuidados individuais necessários. O conselheiro **Geremias Mascarenhas** parabenizou a iniciativa do Reitor em suspender as atividades acadêmicas e pela criação do GT. Apelou aos estudantes para que não realizassem deslocamentos para as cidades de origem, evitando maior passibilidade de contaminação pelo vírus. Manifestou entender a necessidade de fechamento do Restaurante Universitário (RU), também como forma de precaução, porém, solicitou que fosse convertido em auxílio alimentação aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Demonstrou, em nome dos estudantes, posicionamento contrário à ocorrência de aulas EAD, argumentando que grande parte dos estudantes não possuía acesso à tecnologia necessária (computadores, internet) para acesso às aulas. Solicitou suspensão ou cancelamento dos editais de concessão de auxílio e renovação dos mesmos, que permanecem abertos, devido à dificuldade que muitos estudantes estão encontrando em fornecer os documentos, pois muitos dependem de emissão de comprovantes por escolas e cartórios nas cidades onde cursaram o ensino médio. Lembrou, ainda, a impossibilidade de participação nos jogos universitários baianos e a preocupação com as questões referentes à contratação de docentes, para que sejam discutidas pela administração central. O **Presidente** informou que todos os pontos levantados já estavam sendo discutidos pela administração central para encontrarem a melhor solução possível, e que seriam tratados pelo Conselho. Retomando a discussão sobre a suspensão das atividades acadêmicas, solicitou ao Conselho análise da viabilidade de suspensão por prazo indeterminado, dando mais flexibilidade e proporcionando que o GT pudesse fazer a avaliação do quadro conforme novos dados fossem sendo apresentados, assegurando a maior quantidade de informações possíveis para tomada de decisões pelo Conselho, ao que os conselheiros consentiram. Com a palavra, o convidado **Ítalo Aleluia**, esclareceu que a cada sete dias o GT estará revendo a avaliação do quadro em relação à propagação do vírus, para assim tomar novas medidas, até mesmo o retorno às atividades. Informou, também, que a UFOB tem docentes com formação na área de epidemiologia, e o GT estava averiguando a possibilidade da UFOB auxiliar as gestões dos municípios da região na construção e uma “Sala de Situação”, que se trata de uma sala dinâmica onde, com as informações advindas dos municípios, poderiam fazer uma estimativa do comportamento da pandemia na região, com base nos cálculos feitos através das projeções do IBGE para 2020 e nas taxas de incidência e prevalência da pandemia em outros países. As informações levantadas serviriam para orientar os gestores públicos sobre: dimensionamento de leitos, dimensionamento de equipes de profissionais, quantidade de materiais a serem provisionados (máscaras, luvas, respiradores, etc). Enfatizou a necessidade da instituição da “Sala de Situação” e do convite aos professores com formação na área, para participação e contribuição. Com a palavra, o conselheiro **Rafael Simões** informou que o CCBS possui professores que estão se especializando em Saúde Coletiva, que poderiam colaborar com a “Sala de Situação”, e que o convite seria encaminhado para os mesmos. Tratando do internato de medicina, esclareceu que seria priorizada a continuidade do internato para os estudantes do sexto ano, visando, principalmente, a integralidade da formação para que estes possam concluir o curso o quanto antes, contribuindo com força de trabalho na área da saúde para a região. O **Presidente** pontuou decisões importantes a serem tomadas a respeito das atividades fim da instituição: aulas presenciais e avaliação criteriosa sobre aulas remotas, além das demais atividades fim, pesquisa e extensão. Mencionou atividades que poderiam ser realizadas remotamente, após análise e consenso. Passou a palavra para os conselheiros. O conselheiro **Arlindo Gomes** relatou que existem algumas atividades com possibilidade de prosseguimento, mas também é necessário um estudo de viabilidade, de forma a manter a segurança de estudantes, servidores e professores da instituição. O conselheiro **Carlos Lima** manifestou preocupação a respeito dos prazos estabelecidos para titulação dos estudantes da pós-graduação, no que concerne à agência de avaliação dos programas de pós-graduação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O conselheiro **Claudio Reichert** inteirou a todos sobre a solicitação encaminhada para o Presidente da Andifes, pelo Fórum de Pró-Reitores da Região Nordeste, para que a CAPES pudesse reconsiderar os prazos. Manifestou preocupação quanto ao processo editalício do CNPq, para recebimento de quotas de bolsa, que ainda não têm previsão. Informou que, em contato com a FAPESB, sinalizaram que a partir da segunda quinzena de março dariam posicionamento sobre a quota de bolsas da iniciação científica. A

conselheira **Danièle Calado** informou que, em relação às propostas de extensão cadastradas, a maioria não possui viabilidade de serem realizadas, e que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura está analisando a possibilidade de realização de algumas atividades, especialmente àquelas que possam contribuir com informações à comunidade interna e externa. Colocou a Pró-Reitoria à disposição do GT para ajudar a divulgar ações voltadas à prevenção e combate ao Coronavírus. O conselheiro **Clívio Pimentel**, diante do consenso sobre a suspensão das atividades de ensino presencial, sugeriu a suspensão do edital da Monitoria de Ensino que está em andamento. Em relação à oferta de componentes curriculares de cursos presenciais na modalidade à distância, destacou que a instituição não possuía a estrutura necessária para a realização das aulas. O conselheiro **Rubio Ferreira**, em complementação à fala do conselheiro Clívio Pimentel, informou que os estudantes, muitos em vulnerabilidade socioeconômica, não teriam os meios necessários para acompanhamento das atividades, caso fossem oferecidas remotamente. O conselheiro **Valdeilson Braga** também pontuou questões técnicas e sociais que impossibilitariam as atividades remotas. O **Presidente** esclareceu que o tema das atividades remotas só poderia ser discutido após o levantamento de informações acerca da viabilidade, ou não, desse processo. Em relação às atividades de extensão, manifestou a necessidade de solicitar ao GT que apontasse orientações gerais em relação às atividades de pesquisa e extensão, sem risco às pessoas. Em relação aos editais relacionados ao ensino, ponderou que fossem analisados caso a caso, visto que o monitor poderá contribuir em algumas das ações em apoio aos docentes, desde que tenha compatibilidade e a possibilidade de realização das atividades. Chamou atenção em relação ao atendimento ao público externo e recomendou a suspensão do atendimento no que se refere a ensino, pesquisa e extensão, como medida de redução de mobilidade. A conselheira **Jaqueline Fritsch** chamou a atenção em relação à continuidade do atendimento nas bibliotecas, sendo recomendação do GT a manutenção deste tipo de atendimento. O **Presidente** passou às demandas administrativas pontuadas pelo GT. No tocante ao Restaurante Universitário, concordou com a recomendação do GT de suspensão das atividades, dado o alto risco de contágio, considerando todo o processo para recebimento dos alimentos, manuseio e distribuição, que aumentam a aglomeração de pessoas. Entendeu também a necessidade de estudo para averiguar a possibilidade de transferência dos recursos de alimentação diretamente aos estudantes que utilizam o Restaurante Universitário. Em relação ao serviço psicossocialpedagógico e clínico, o Presidente reafirmou a impossibilidade de manutenção do serviço, pois não há como assegurar a segurança aos servidores e usuários do serviço. Porém, sugeriu ao GT e servidores analisarem possibilidade de oferecimento dos serviços de forma remota. Tratando do funcionamento das bibliotecas, o Presidente afirmou a impossibilidade de manutenção do atendimento, assim como dos empréstimos de livros, considerando que ainda não são conclusivos os estudos sobre a contaminação através de objetos. Indicou a suspensão de todo o acesso, inclusive empréstimo de livros, e, em relação aos livros que já estão em posse dos estudantes, que o prazo de devolução seria suspenso, inclusive as multas por atraso nesse período. O conselheiro **Geremias Mascarenhas** consultou sobre algumas atividades à distância que já haviam sido encaminhadas por alguns professores. Como serão feitas avaliações e como ficariam os estudantes que não tem acesso a computadores e internet para cumprimento das atividades. Em resposta, o **Presidente** esclareceu que o tema ainda será analisado para tomada de decisão acertada, evitando prejudicar os discentes. Não vê problemas caso algum professor queira encaminhar atividades que auxiliarão no desenvolvimento do conhecimento pelo estudante, porém, deve-se aguardar as medidas que serão tomadas pela instituição a respeito de atividades de ensino EaD. Tratando das atividades administrativas, o Presidente sugeriu o acolhimento à sugestão do GT, para que o desenvolvimento das atividades ficasse a cargo das chefias imediatas, que definirá os trabalhos possíveis de serem desenvolvidos remotamente, como o revezamento nos setores para os trabalhos que necessitem ser realizados de forma presencial. As demais orientações do GT em relação à limpeza e manutenção predial, já estão sendo tomadas junto às empresas, conforme informado pela Pró-Reitora de Administração, Jaqueline Fritsch. O conselheiro **Thiago Rafagnin** relatou a publicação da Portaria nº 070/2020 do Gabinete da Reitoria, de 17 de março de 2020, que permite aos gestores a definição das atividades que poderão ser desempenhadas remotamente e as que poderão ser desempenhadas em forma de revezamento. Com a palavra, o conselheiro **Rafael Simões** informou que o CCBS, juntamente com Reitoria, estavam mantendo contato com a Secretaria Municipal de Saúde para que parte das análises dos testes para detecção do COVID-19 possam ser realizados pela UFOB, afim de agilizar a

entrega de diagnósticos e com isso os municípios poderão implementar ações quanto aos cuidados com pacientes e prevenção da disseminação do vírus. Em seguida, tratando da orientação quanto aos serviços terceirizados, o **Presidente** esclareceu que não seria feita a suspensão do serviço, mas sim algumas restrições e orientações quanto à manutenção do serviço com a devida utilização de equipamentos de proteção, preservando a segurança e saúde dos trabalhadores. Com a palavra, o conselheiro **Geremias Mascarenhas** consultou se haveria atraso no repasse de auxílios estudantis ou se haveria a possibilidade de antecipação destes, considerando as dificuldades que alguns estudantes estão enfrentando em se manter durante esse período. Em resposta, o **Presidente** informou que nos dois primeiros meses de 2020 houve algum atraso no repasse, porém, no mês de março já foi estabelecida a regularização dos repasses dos auxílios e que o recurso financeiro para o pagamento dos auxílios do mês de abril já está previsto, porém existe o cronograma da execução orçamentária e financeira do Governo Federal, deste modo a liberação de recursos para o segundo semestre está dependente da LOA. Em seguida, o conselheiro **Thiago Rafagnin** encaminhou proposta de criação de um canal de comunicação na PROGEP para receber informações de servidores e discentes sobre possíveis casos relativos ao COVID-19, para que esses dados possam ser repassados ao GT. Retificou sua fala anterior ao mencionar que os servidores Técnico-Administrativos em Educação não se faziam presentes na reunião em razão da finalização dos mandatos em fevereiro de 2020 e que os mesmos estavam em processo de eleição para recomposição da representação no Conselho. A conselheira **Manan Terra** apoiou a criação de um canal de comunicação para ajudar na orientação da comunidade, inclusive os *campi* fora de sede, onde muitas informações demoram a chegar. Após contribuições dos conselheiros, o **Presidente**, considerando todos os pontos discutidos no conselho e a complexidade que o caso apresentado, solicitou a colaboração do GT para a apresentação pormenorizada de informações e orientações internas e informou que serão elaboradas, por meio de Portaria do Gabinete da Reitoria, as orientações conforme as decisões do Conselho, sendo esta disponibilizada aos conselheiros para contribuições antes de sua publicação. Com a palavra, o professor **Jaime Amorim** registrou o e-mail do GT para contribuições e encaminhamento de informações (covid19@ufob.edu.br). Retomando a pauta, com base no fato de ter suspenso as aulas por meio de ato *Ad Referendum* ao Conselho, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Declaração AD REFERENDUM ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), que estabeleceu a suspensão das aulas do semestre letivo 2020-1, a partir de 18 de março de 2020, até que sejam estabelecidos os encaminhamentos institucionais, considerando o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), tendo sido aprovada por unanimidade.** O **Presidente** alertou sobre a importância de atendimento às medidas tomadas pelo Conselho e quanto às orientações encaminhadas pelo Grupo de Trabalho. Informou que os dados seriam apresentados ao Governo do Estado no sentido de dar mais subsídios às suas interseções, como também serão encaminhados, através da ANDIFES, ao Ministério da Saúde para que tenham as Universidades regionais como instituições parceiras no combate à pandemia. Agradeceu a presença de todos. Às dezoito horas e vinte e oito minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a Reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 18 de março de 2020. Ata aprovada na 13ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário em 07 de maio de 2020.

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 21:38)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 09/05/2020 13:27)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matrícula: 1146923

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 14:14)
ARLINDO GOMES DE MACEDO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1796108

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 15:15)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1218313

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 19:07)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 16:02)
CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1494568

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 09:00)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 15:32)
DANILO RODRIGUES DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1553835

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 14:56)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 16:30)
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR
Matrícula: 1649375

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 16:25)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 18:23)
JARBAS ALVES FERNANDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1358851

(Assinado digitalmente em 09/05/2020 14:47)
JONATAS GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1615843

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 07:27)
LUIZ GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
PRO REITOR DE PLANEJAMENTO
Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 17:50)
MANAN TERRA CABO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1009064

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 15:54)
PAULO ROBERTO DE MOURA SOUZA FILHO
DIRETOR
Matrícula: 1219235

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 16:05)
PEDRO DIAS PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1146754

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 10:15)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 09/05/2020 19:53)
RONEI ROCHA BARRETO DE SOUZA
COORDENADOR
Matrícula: 2322819

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 17:18)
RUBIO JOSE FERREIRA
DIRETOR
Matrícula: 1690514

(Assinado digitalmente em 09/05/2020 09:12)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 21:48)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 15:01)

VANESSA GODOY KINOSHITA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1575718

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 16:51)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

DIRETOR

Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **08/05/2020** e o código de verificação: **4bfd5becb6**